|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA** | Atende plenamente a exigência? | Consta do processo? Indicar em quais fls. |
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21? | Resposta |  |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, utilizada por esta municipalidade, conforme possibilidade prevista no art.208 do Decreto 3884/2024?[[1]](#endnote-1) | Resposta |  |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, bem como no parâmetro acima, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[[2]](#endnote-2) | Resposta |  |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[[3]](#endnote-3) | Resposta |  |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis?[[4]](#endnote-4) | Resposta |  |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[[5]](#endnote-5) | Resposta |  |
| Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [[6]](#endnote-6) | Resposta |  |

1. Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21. [↑](#endnote-ref-1)
2. Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 87, Caput, §1º e §2º do Decreto Municipal n°3884/2024. [↑](#endnote-ref-2)
3. Art. 75, §1º, da Lei 14133/21. [↑](#endnote-ref-3)
4. Art. 75, §3º, da Lei 14133/21. [↑](#endnote-ref-4)
5. art. 75, §4º, da Lei 14133/21. [↑](#endnote-ref-5)
6. art. 75, §4º, da Lei 14133/21. [↑](#endnote-ref-6)